

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 96.138, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana sob nº 16, da Quadra 160, sito à Rua C-71, no Setor Cidade Jardim, nesta Capital, com a área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente para a Rua C-71; 12,00m pela linha de fundo dividindo: com o lote 03; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 17; e 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 15. **PROPRIETÁRIOS JOÃO DE OLIVEIRA LIMA**, CI nº 972.648/IFP/RJ, e s/m **MARIA JOSÉ GONÇALVES LIMA**, CI nº 1.347.576/IFP/RJ, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão total de bens, proprietários, casados, inscritos, no CPF nº em comum nº 160.964.207-63, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ. **REGISTRO ANTERIOR**: R1-86.383, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

-----  
**R1-96.138 - Goiânia, 22 de abril de 1992.** Por Escritura Pública de compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, no Lº nº 509, fls. em 33/34, em 25/05/92, os proprietários acima, qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: **CHARLES BEIG SIRGUEIRA DA SILVA**, e **ANA CAROLINA SIRGUEIRA TREZZA**, menores incapazes, neste ato representados por s/m a Sra. **VANIA SIRGUEIRA DA SILVA**, CI nº 3.340.387-4.751.191/SSP/GO, e CPF nº 149.703.842.15, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 5.000.000,00. Dou fé. O Suboficial.

-----  
**R2-96.138 - Goiânia, 22 de julho de 1992.** Constante da escritura acima, fica reservado o direito de usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor de **VANIAS CIRGUEIRA DA SILVA**, acima qualificada, no valor de Cr\$ 5.000.000,00. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de dezembro de 2010.

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Maria Schlag Durães  
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$26,60  
Valor da Taxa Judiciária R\$08,00  
TOTAL..... R\$34,60  
Número da GRS.: 7746821-1

Folha: 01

